

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4285

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. FUMCULT/08/2026

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços oriunda do processo Licitatório Nº FUMCULT/03/2026, Dispensa de Licitação n. 02/2026

O Diretor-Presidente da FUMCULT, no uso das atribuições legais, que lhe conferem pela Portaria nº PMC/97 de 10 de janeiro de 2025 e conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.963/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores; Flávia Cristina de Jesus - Gerente Administrativa matrícula 20140198, para exercer a função de gestora, e Carlos Eustáquio Mendes- Coordenador de Manutenção Mat:20140194, para exercer a função de fiscal no processo N. FUMCULT/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2026.

Pedro Geraldo Cordeiro
Diretor-Presidente FUMCULT

Código de Validação: 1394126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 033/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com o GRUPO "JM – JUNTO E MISTURADO", a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), a partir das 19:00 horas, na Praça Presidente Kubitschek (Quarteirão do Samba), dentro da programação do evento denominado: "CARNAVAL PRA TODOS", que será realizado no período de 13 a 17/02/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, através da Secretaria de Cultura, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 11 de fevereiro de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1399026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/043/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ALEXANDRE MARTINS SANTANA 99780151672. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com o GRUPO "JM – JUNTO E MISTURADO", a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), a partir das 19:00 horas, na Praça Presidente Kubitschek (Quarteirão do Samba), dentro da programação do evento denominado: "CARNAVAL PRA TODOS", que será realizado no período de 13 a 17/02/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, através da Secretaria de Cultura. Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega de sua assinatura. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data: 11/02/2026.

Código de Validação: 1399126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90002/2025 – PRC 177/2024

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para atender as necessidades do setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação de itens remanescentes do pregão supracitado às licitantes: Barcelos Comercio e Representações Ltda.: item 8; Infiniti Empreendimentos Ltda: item 5; Somar Industria e Comercio Ltda: itens 7 e 9. Congonhas, 12/02/2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4285

Código de Validação: 1399226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC 02/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/2021, a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de SEGURANÇA DESARMADA, para atuação durante o período do Carnaval, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 11 de fevereiro de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento - Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1399326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/44/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MEN IN BLACK – VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de SEGURANÇA DESARMADA, para atuação durante o período do Carnaval, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura. VALOR: R\$312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Data: 11/02/2026.

Código de Validação: 1399426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 28/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com o GRUPO "VIRA SAIA", a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), a partir da 21:00 horas, na Avenida Júlia Kubitschek, dentro da programação do evento denominado: "CARNAVAL PRA TODOS", que será realizado no período de 13 a 17/02/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas - MG, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 04 de fevereiro de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento - Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1399526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/37/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x WILTON JOSE DA COSTA. Objeto: Apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com o GRUPO "VIRA SAIA", a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), a partir da 21:00 horas, na Avenida Júlia Kubitschek, dentro da programação do evento denominado: "CARNAVAL PRA TODOS", que será realizado no período de 13 a 17/02/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas - MG. Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura. VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Data: 04/02/2026.

Código de Validação: 1399626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/179, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Escrevente Geral.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Congonhas; e

Congonhas, 12 de Fevereiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4285

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2024, conforme Edital n.º 001/2024, aprovado pelo Decreto n.º 7.738, de 16 de janeiro de 2024;
- II - que a alínea "b" do § 3º do art. 14 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;
- III - que os candidatos Gustavo Amim Jorge Kill - 4º lugar - PCD, Cristianne Rios Bronzo de Almeida - 57º lugar, Janaina Marques Zenobio - 60º lugar, Crislaine Otavira Araújo Medeiros - 64º lugar e Rita Alaíde Leandro Rodrigues - 65º lugar, não compareceram em tempo hábil; e
- IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados no cargo de Escrevente Geral, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta na Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023, alterada pela Lei n.º 4.258, de 28 de dezembro de 2023:

- I - Vitor Hugo Caetano Gonçalves - 58º lugar;
- II - Lorena Carvalho de Oliveira - 59º lugar;
- III - Daniela Moreira da Silva - 61º lugar;
- IV - Daniel Jardim Antunes Vieira - 62º lugar;
- V - Bianca Pignataro Menezes Magalhães - 63º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1400226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/180, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia membros para o "Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Congonhas - CMDPD".

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e o art. 3º da Lei n.º 2.813, de 4 de novembro de 2008; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna - identificador 8488-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Congonhas - CMDPD, conforme preceitua a Lei n.º 2.813, de 4 de novembro de 2008, para exercerem o mandato referente ao biênio 2026/2028:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- a) Titular: Shirleyse Otília de Faria
Suplente: Gislene Gomes
- b) Titular: Maria Elízia Anunciação
Suplente: Gislaine Marciana Borges Rocha
- c) Titular: Carlos Magno Silva Paz
Suplente: Débora Christina Vasconcelos Martins Flores
- d) Titular: Priscila Jaqueline Zbral de Andrade Santos
Suplente: Jessica Oliveira
- e) Titular: Sandra Ferreira Carvalho
Suplente: Erika Cristina Ventura de Paula
- f) Titular: Ana Carolina de Freitas Campolina
Suplente: Marcia Lea Pereira Moreno

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular: Daniel Silva Policarpo
Suplente: Marco Antônio de Andrade Cacheado
- b) Titular: Marcelo Augusto Bastos
Suplente: Tatiane Dias do Nascimento
- c) Titular: Joseana Dutra
Suplente: Flávia Silva Mendes Nicolau
- d) Titular: Luiz Alberto Rezende
Suplente: Luciano Pereira Dias
- e) Titular: Camila Rodrigues Soares Santos
Suplente: Pâmela Lino da Silva
- f) Titular: Marinete Castro Monteiro
Suplente: Heráclito Alexandre dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4285

Congonhas, 12 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1400326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/181, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023;

II - o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 8564-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Layla Camila Gonçalves Inácio, matrícula 45691, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretora de Tesouraria, durante as férias regulamentares da titular Fernanda Santana Rodrigues, matrícula 41251, no período de 23 de fevereiro a 16 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1400426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/182, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Késia Cristina Costa Maia no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo "J", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1400526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/183, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Analista Técnico Jurídico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Congonhas; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4285

I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2024, conforme Edital n.º 001/2024, aprovado pelo Decreto n.º 7.738, de 16 de janeiro de 2024;

II - que a alínea "b" do § 3º do art. 14 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado no cargo de Analista Técnico Jurídico, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta na Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023, alterada pela Lei n.º 4.258, de 28 de dezembro de 2023:

I - Carlos Thiago Araújo Costa - 6º Lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1400626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 49 - livro 34

Às nove horas do dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceram Francisco Rodrigues de Souza e Higor Oliveira de Resende, brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/171, de 9 de fevereiro de 2026, para exercerem o cargo de Assessor IV - símbolo "J", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeados, o Sr. Prefeito os deram por empossados.

Prefeitura de Congonhas, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Francisco Rodrigues de Souza

Higor Oliveira de Resende

Código de Validação: 1400726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 50 - livro 34

Às nove horas do dia doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceram Lorena Carvalho de Oliveira e Daniel Jardim Antunes Vieira, brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/179, de 12 de fevereiro de 2026, no cargo de Escrevente Geral, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo II, da Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023, alterada pela Lei n.º 4.258, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeados, o Sr. Prefeito os deram por empossados.

Prefeitura de Congonhas, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Lorena Carvalho de Oliveira

Daniel Jardim Antunes Vieira



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4285

Código de Validação: 1400826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

